

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CMTG

ATA N° 84/2019

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos Municipais, reuniram-se ordinariamente os seguintes conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas: Hiran Antunes e sua suplente Andrea Senhem, do CTG Candeeiro da Amizade; Micheli Katiani Rech e sua suplente Iris Lenz Ziani, da Secretaria Municipal de Educação; Carlos Daniel Severo, do Piquete Querência Amada; Robson da Rosa Schmidt, da Brigada Militar; Maicon Junior dos Reis Dias suplente de Sergio Moacir Farias, do PTG Esteio da Tradição; Edeson Alberto Martin, do PTG Pala Velho e Valmor Luis Finger suplente de Luis Fernando Porcher do CTG Herança Farroupilha. Como ouvinte estava presente Elio F. Machado do PTG Orelhanos do Rio Grande. Hiran Antunes saúda a presença de todos e solicita a leitura da ata. A ata é lida. Após de lida a ata é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Os conselheiros questionam como fica a questão do PTG Capão do Cedro realizar o Rodeio e se os mesmos pertencem a Herveiras, já que teve a lei e os critérios que deveriam participar do CMTG. Questionam quem faz o controle da participação nas reuniões do CMTG para ter o desconto no aluguel no uso do Parque. Iris diz que basta verificar o livro de presenças aqui do CMTG. Discutem sobre e exigem que deve ser respeitado e cumprido. Dizem que o CMTG deve ir fiscalizar para ver se as exigências são respeitadas para ter o desconto. Discutem e tem dúvida quanto as exigências de quem não é do município para a utilização do Parque. Iris pega a lei nº 4.887, de 25 de julho de 2019. Os conselheiros leem a lei na íntegra e percebem que toda a discussão realizada no CMTG não foi considerada, ficando decepcionados, e é uma falta de consideração para os que sempre estão atuantes e participantes ativos. Sobre o curso de culinária definem o dia 11 de julho de 2020, e solicitam que seja encaminhada a Secretaria Municipal de Cultura e de Turismo para constar no calendário. Também solicitam para que a Semana Farroupilha conste no calendário de eventos para que as demais entidades tenham ciência do evento e não tenham atividades paralelas. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Iris Lenz Ziani, conselheira suplente, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. Vera Cruz, 04 de novembro de 2019.